

**DECRETO MUNICIPAL nº. 2566, de 26 de julho de 2024.**

*“Dispõe sobre as substituições dos membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB.”*

**MÁRIO LUCIANO ROSA**, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo;

**CONSIDERANDO**, dentre as atribuições dos conselheiros estão:

- a) *Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;*
- b) *Supervisionar a realização do censo escolar anual;*
- c) *Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas;*
- d) *Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle, para tanto;*

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.875 de 15 de março de 2021 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB nomeia-se os conselheiros com mandato até 31 de dezembro de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Após indicação para substituição de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, na forma que adianta segue:

Nome	Representatividade
Maria Aparecida Ferreira Golfete	Titular: Departamento Municipal de Educação
Silvana Isabel Contó Baugis	Suplente: Departamento Municipal de Educação
Mayara Hermini	Titular: Poder Executivo
Larissa Raiane Moura Antonangelo	Suplente: Poder Executivo
Lucimara Mouco (VICE PRESIDENTE)	Titular: Professora da Educação Pública Municipal
Andréia Alessandra Burati Moralez	Suplente: Professora da Educação Pública Municipal
Luciene Ribeiro (PRESIDENTE)	Titular: Diretora das escolas públicas.
Roseli Roque Corrêa	Suplente: Diretora das escolas públicas.
Luciana de Fátima Chinque Fujii	Titular: Servidora técnico administrativo
Aline Moretto Fabiani	Suplente: Servidora técnico administrativo
Andressa Carolina Ribeiro Santana	Titular: Pais de aluno
Josilene de Fátima Castelhana	Suplente: Pais de aluno
Carla Michelina Barger Abujabra	Titular: Pais de aluno
Thisciany Regina Roque Cesário	Suplente: Pais de aluno
Alaor Lopes de Lima	Titular: Estudantes
Benedita de Matos	Suplente: Estudante
Celso Santana	Titular: Estudante
Maria Ângela de Oliveira	Suplente: Estudante

Maria Lucia Ferreira do Patrocínio	Titular: Conselho Municipal de Educação
Silvana de Souza Macedo	Suplente: Conselho Municipal de Educação
Mariana Benedita Ferreira Marichi	Titular: Conselho Tutelar
Luis Felipe Rosa de Souza Silva	Suplente: Conselho Tutelar
Fátima Aparecida Conciani Polônio	Titular: Representantes de Organizações da sociedade civil
Aparecida Sanches Mazzini	Suplente: Representantes de Organizações da sociedade civil
Maria José Ferreira Antonangelo	Titular: Representantes de Organizações da sociedade civil
Camila Sanches de Carvalho	Suplente: Representantes de Organizações da sociedade civil

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo ser publicado junto ao DOM, para que surtam seus regulares efeitos.

Salto Grande/SP, 26 de julho de 2.024.

**MARIO LUCIANO ROSA**  
Prefeito